



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício

2016

LEI Nº 2247 , DE 01 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

693	09.122.0001.2076.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPSM	50.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

02 10 00 IPSM - INSTITUTO PREV. SERV. PUBL. - OPD

537	09.122.0001.1008.0000 - Construção, Ampliação e Reforma da Sede do IPSM	-50.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	009-022 - RECURSO PRÓPRIO - IPSM	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE/RO, 01 de julho de 2016.

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal